

FACULDADE LUSÓFONA RJ

BRASIL, O PAÍS ONDE OS PALADINOS BRADAM LIBERDADE DE EXPRESSÃO E MORALIDADE PARA CERCEAR NOSSO DIREITO DE ACESSO A BENS ATRAVÉS DOS PREÇOS: “BRASIL, QUAL É O TEU NEGÓCIO, O NOME DO TEU SÓCIO? CONFIA EM MIM”! (CAZUZA)

ELABORADO POR
RODOLPHO DE SOUZA SODRÉ RANGEL 68581

SÃO GONÇALO
2021

BRASIL, O PAÍS ONDE OS PALADINOS BRADAM LIBERDADE DE EXPRESSÃO E MORALIDADE PARA CERCEAR NOSSO DIREITO DE ACESSO A BENS ATRAVÉS DOS PREÇOS: “BRASIL, QUAL É O TEU NEGÓCIO, O NOME DO TEU SÓCIO? CONFIA EM MIM”! (CAZUZA)

ELABORADO POR
RODOLPHO DE SOUZA SODRÉ RANGEL 68581

Trabalho elaborado em favor da
Extensão da Disciplina de Direito
Constitucional I, ministrada pela
Profª Drª Taís Loureiro Santos,
2021/2, do curso de Direito/noite.

BRASIL, O PAÍS ONDE OS PALADINOS BRADAM LIBERDADE DE EXPRESSÃO E MORALIDADE PARA CERCEAR NOSSO DIREITO DE ACESSO A BENS ATRAVÉS DOS PREÇOS: “BRASIL, QUAL É O TEU NEGÓCIO, O NOME DO TEU SÓCIO? CONFIA EM MIM!” (CAZUZA)

INTRODUÇÃO

O preço dos combustíveis tem sido uma tormenta para toda a população brasileira e nunca nos indignou tanto. É comum vermos cidadãos se perguntando, “se temos petróleo abundante por que pagamos tão caro pelo combustível refinado”? Com o intento de evidenciarmos os motivos reais vamos mergulhar numa análise retrospectiva para evidenciar cientificamente o entendimento dos motivos que produziram essa alta galopante nos preços das matrizes energéticas derivadas do petróleo. Agruparemos as conexões de raciocínio das causalidades numa ordem cronológica retroativa a fim de recuperarmos a memória do leitor do evento causal mais próximo até o mais distante. Neste trajeto notaremos então que esse galope tem ocorrido em virtude elementar do aumento de demanda, da restrição de oferta, da escolha do governo federal em **não** reduzir o percentual de etanol aditado na gasolina, da elevação do custo dos biocompostos, da entrega da BR distribuidora para o capital estrangeiro, da política monetária cambial de desvalorização da moeda (R\$ frente ao U\$), por sobremaneira da política de paridade de preço da nossa estatal – Petrobrás –, da falta de lealdade da política monetária à uma fidedigna prática mercadológica e, unicamente, perceberemos que **nunca** foi por causa direta dos ICMSs estaduais como vem tentando tergiversar o nosso presidente perante a mídia e dentro das redes sociais. É ainda imperativo emprendermos que numa ordem de grandeza simbiótica de princípio e fim, de razão e objeto, o art. 22 da Constituição Federal de 1988, em seus incisos VI, VII e IX ordena serem atribuições privativas da União legislar sobre sistemas monetários e de medidas, títulos e garantias, políticas de créditos, câmbio, seguros e transferência de valores, bem como, dirigir a política nacional de transportes.

Capítulo I: DOS MOTIVOS

Os mercados estão apontando um aumento de demanda com a reabertura das atividades econômicas globais decorrentes da vacinação contra o novo coronavírus que se exercita ao redor do globo, este aumento de demanda se fez decorrente ainda da crise de produção de energia elétrica, a partir de fontes eólicas, na Europa e na China em razão da diminuição dos ventos nos últimos meses – aqui, peço licença e abro um parêntese para lembrar os sarcasmos que eclodiram na internet, em 2015, zombando da Pres. Dilma dizer

que “*ainda não há forma tecnológica de estocar o vento*” – o que fez com que estes países acionassem suas termoelétricas demandando maior proporção de metano – que é o hidrocarboneto de menor cadeia carbônica extraído do petróleo, aqui no Brasil conhecido e comercializado como Gás Natural –, bem como de propano, butano, diesel e carvão, todos derivados do petróleo.

Todo este aumento de demanda vem de encontro ou na contracorrente da decisão política da OPEP, ainda lá em 2020 – conforme registraram os veículos de imprensa Poder 360, EL PAÍS e Agência Brasil –, de restringir a oferta de petróleo no mercado com vistas a defesa do preço de sua commodity diante das potenciais incertezas decorrentes da desaceleração econômica global produzida pela pandemia do novo coronavírus paralisando sua produção. É importante ressaltar que a OPEP é responsável por um cartel que detém 40% das extrações de petróleo de todo o mundo e vem retomando gradativamente sua produção, porém a normalização definitiva está prevista somente para dez/2022.

Os álcoois também tiveram aumento gravoso de demanda desde 2020 em virtude da pandemia do covid-19 e as necessidades globais de higiene decorrentes das medidas sanitárias. Na contramão a cana-de-açúcar – commodity essencial à produção de açúcares e dos álcoois – em 2021, teve quebra de safra gerando redução de sua oferta de mercado o que por consequência gerou aumento elevadíssimo dos preços dos combustíveis da família dos álcoois – sejam eles metanol, etanol, propanol, butanol e todo o restante da cadeia carbônica das hidroxilas ligadas por um carbono saturado, logo, os álcoois comercializados na forma pura como combustível (etanol), quanto nas diversas formas domésticas tal qual a isopropílica, bem como nas formas de ofertas industriais e na aditada à gasolina na proporção de 27%/L de isoctano (gasolina) – acarretando um tremendo impacto de *efeito difusor* na economia. Como medida para baixar o próprio preço do etanol e da gasolina ao consumidor o governo poderia ter emitido argumento positivo por meio uma portaria normativa reguladora determinando temporariamente a diminuição do percentual do etanol aditado a gasolina, como já foi feito em outras quebras de safra da cana-de-açúcar em governos anteriores. Não há nem que se inventar a roda, basta repetir as melhores práticas econômicas que já deram certo no passado. Esse é o papel da história e da ciência para a humanidade e, essa, é uma história muito recente. Ordenando diminuição da adição do etanol na gasolina, como foi sugerido por setores sociais, geraria aumento de oferta dos álcoois em suas outras apresentações comerciais, inclusive a do próprio etanol, baixando os custos tanto deste quando da gasolina na ponta da bomba. Entretanto, nosso governo pressionado por setores da bancada do agronegócio e pelos usineiros de álcool declinou da estratégia que favoreceria o bem comum, conforme denunciaram a revista AUTOPAPO em maio-2021, e a FOLHA DE S.Paulo em set-2021, para permitir que o livre mercado aumente o lucro dos produtores norte-americanos e dos rentistas avassaladoramente, nesta curta janela de oportunidade, à bancarrota do bolso do consumidor popular.

Em amplo sentido os biocombustíveis que compõem uma parte do preço da gasolina e do diesel foram malévolos (respectivamente, o etanol e o biodiesel). Assim como acabamos de ver o caso dos álcoois acima, o biodiesel não se fez de rogado e colaborou para o aumento dos preços do combustível diesel. Isso ocorreu em virtude da temperança climática de forte estiagem produzida pela predominância do fenômeno La Niña, no Pacífico, o que impactou na produção de diversas commodities, sobretudo, das safras de cana-de-açúcar e soja, tanto é fato que o preço do próprio óleo de soja e do açúcar refinado dispararam nas prateleiras dos supermercados. Estima-se que o açúcar fechará dez-2021 com inflação entre 20% a 30% se comparado a dez-2020, já o óleo de soja dobrou de preço ainda no fim de 2020, segundo estudo do CEPEA-ESALQ/USP. Novamente, uma parte do caminho da solução para o preço do diesel baixar seria a determinação normativa de redução do percentual de biodiesel aditado por litro de diesel comum, mas vocês já sabe o que aconteceu. Ou deveria dizer, o que não aconteceu!

A entrega da subsidiária *BR Distribuidora* às mãos do capital estrangeiro também retirou da estatal a parte influente no poder de regulação dos combustíveis no mercado consumidor interno. A BR distribuidora era um importante mecanismo de regulação do mercado interno, pois limitava a libertinagem dos lucros dos postos e a formação de cartéis tanto na distribuição quanto na ponta da bomba por meio de estratégias de contingências regulatórias nos preços, conforme denunciaram, dentre muitos, o Diretório Nacional do PDT em ação civil pública a jul-2019 e a FUP em jul-2021. O mais intrigante neste capítulo da nossa história recente é que a BR Distribuidora foi entregue a um preço irrisório, muito abaixo do que ela está avaliada no mercado de capitais, e na modalidade de arrendamento. Quem não quer um negócio vantajoso desses?! A Adm. Pública entrega uma empresa montada, estruturada e estabelecida que auferir lucros sólidos e crescentes para você pagar na modalidade arrendamento, ou seja, do lucro e do dividendo que a mesma gera por si só, se paga o arrendamento. Em que pese as consequências podem ser mais caras e drásticas num futuro breve, pois a própria BR Distribuidora, agora 100% em mãos do capital privado, poderá passar a concorrer ferozmente com a própria estatal – Petrobrás S/A – no segmento de refino, derrubando o valor da Petrobrás no mercado internacional o que terá impacto difusor na balança comercial do Brasil e perda de valor agregado de mercado da Petrobrás produzindo déficit em dividendos e na coleta de tributos ao próprio governo federal, sem falar da perda nos royalties por parte dos Estados e Municípios, representando um tremendo abalo na capacidade de investimento governamental nas três esferas e da consequente incapacidade de redistribuição de renda. A título de dimensionarmos o impacto podemos citar como exemplos modelos de aplicação dos royalties do petróleo em redistribuição de renda Municípios como Niterói e Maricá, no RJ, que investem maciçamente os royalties do petróleo em educação, cultura e saúde, haja vistas ser uma *moeda*

carimbada, ou seja, uma receita com destino objetivo de empenho e execução vinculadas por Lei.

O dólar altíssimo decorrente da estratégia de política cambial, desastrosa e tendenciosa, de excessiva depreciação da moeda brasileira adotada desde o governo Michel Temer, perenizada e potencializada pela equipe de notáveis do superministério da economia de Paulo Guedes (*the Chicago boy* – esse resíduo ultrapassado da escola neoliberal de Ronald Reagan e Margareth Thatcher), também debruça-se na alta do preço dos combustíveis na ponta da cadeia de comércio.

Porém o dólar só impacta tão brutalmente a alta dos combustíveis devido a política de paridade de preços dos combustíveis promulgada na época do governo Temer, em 2016, esta vinculação normativa é a vilã majoritária deste aglutinado de forças de mercado que elevam o preço destas fontes energéticas no mercado interno. O governo Bolsonaro caso preocupasse-se verdadeiramente com o bem-estar de seu povo e com a liquidez econômica poderia ter revogado tal política. É uma política que não se faz lógica tendo em vista que a população brasileira não é remunerada a dólar, logo, não se faz jus que consuma mercadorias de uso contínuo, cotidiano e inerentes ao desenvolvimento e progresso tempestivo da nação a preço paritário em dólar, principalmente diante de um cenário com o dólar nas alturas estratosféricas.

No que tange a política paritária em dólar existe um outro ponto saliente de incoerência a se ressaltar, e para isso vamos tomar a gasolina como exemplo. Se pegarmos o apanhado histórico do preço do barril de petróleo perceberemos que no decorrer de todo o ano de 2018 o barril esteve mais caro que em todo o ano 2021, no apanhado comparativo mês a mês, vamos então a ago-2018 onde o barril de petróleo esteve cotado a U\$ 73,13 contra ago-2021 onde esteve cotado a U\$ 70,02 perceberemos uma queda nominal e em percentual (-4,25%) do barril, conforme nos evidencia os registros do INDEX MUNDI. Já o dólar em ago-2018 valia R\$ 4,15 porquanto em ago-2021 bateu os R\$ 5,45 uma valorização nominal e em percentual (23,85%) no período, de acordo com o site especializado em especulação e trading ADVFN Brasil. Por sua vez a gasolina que em ago-2018 tinha custo médio de R\$ 4,42, de acordo com matéria do G1 a 31-ago-2018, chegou a ago-2021 custando R\$ 6,46 anotando um custo inflacionário no período de R\$ 31,6%, de acordo com matéria do UOL. Em que pese inocência, o que muito nos é incompatível, pois dada a política de preços normativa sancionada à Petrobrás, desde 2016, – isto é, me refiro ao pacto social normativo do qual estamos submetidos economicamente – a gasolina deveria ter inflacionado no máximo 19,6% no período tendo em vista que todas as alíquotas de impostos que compõem o seu preço permaneceram inalteradas. Digamos então que a política paritária de preço foi, no mínimo, desonesta com seu povo em 12%, por assim dizer.

O arroubo atual nos preços dos combustíveis não tem vínculo com a cobrança dos ICMSs estaduais como vem veiculando há alguns meses o chefe do nosso executivo federal numa clara intenção de, tateando terreno fértil no desconhecimento científico da grande massa populacional quanto ao nexos causal dos fatos reais que elevam seu custo de vida, transpor aos governadores de Estados uma responsabilidade que compete privativamente a si mesmo e ao Congresso Nacional resolverem e promoverem a liquidez necessária a esta demanda socioeconômica, conforme está ordenado na própria CF/1988. O ICMS dos Estados permanece estático. Em análise lógica-matemática se sabemos que os encargos estaduais (ICMS) são percentuais, logo proporcionais, e a média nacional do ICMS é da ordem dos 27,6% segundo dados de pesquisa realizada pela Petrobrás em ago-2021, depreenderemos que 27,6% sobre R\$ 0,00 é, R\$ 0,00. De modo que, se o combustível sair do refino a um custo menor o valor em espécie do qual resultará a alíquota do ICMS estadual será também menor, assim como, o inverso também é verdadeiro, quanto maior o preço agregado ao combustível na saída do refino maior será o ICMS resultante em espécie. É uma razão diretamente proporcional. Como exemplos analíticos temos que se o combustível, gasolina, sai da refinaria a R\$ 1,90/L, como vem alegando o chefe do executivo federal, o ICMS incidente resultante será de R\$ 0,52/L, se taxados pela média nacional do ICMS; e se o mesmo sair a R\$ 1,50/L o ICMS incidente resultante em espécie será de R\$ 0,41/L e assim subsequentemente. É importante ressaltar que na prática o ICMS é cobrado na distribuidora a partir de uma estimativa média de venda do atacado dos últimos 15 dias. O que não invalida o exemplo exposto, pois o mesmo evidencia a relação da ordem de proporcionalidade existente entre o tributo e fato gerador em sentido micro (ou seja, por litro), enquanto a cobrança é feita em sentido macro, sobre o todo.

Como abordamos na introdução deste estudo a Constituição Federal de 1988, em seu art. 22, inc. VI, VII e IX é explícita e versar que

“Compete privativamente à União legislar sobre:

VI- sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII- política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

IX- diretrizes da política nacional de transportes.”

Portanto, no ordenamento jurídico constitucional que está no topo da hierarquia jurídica da pirâmide de Kelsen está determinado ser competência privativa da União determinar regulação sobre políticas de sistemas monetários, de medidas e títulos; crédito e câmbio; além da dirigir a política nacional de transportes. Todos esses desígnios lexicais supracitados se amoldam tipicamente à política de preços de combustíveis como a mesma está configurada atualmente. É importante fundamentarmos, aqui, que quando o ordenamento jurídico impõe algo como privativo significa que está designando exclusivamente tais atributos às instituições que compõem a figura da União sendo automaticamente vedada aos demais entes tais atribuições, e que na Adm. Pública “*não é competente quem quer, é competente quem pode*” (Caius Tácito), pois ninguém a quem não se destine a ordem normativa de fazer algo poderá avocar para si tais

atribuições, sob pena de improbidade administrativa além do risco de incorrer sobre crimes comuns tipificados na forma da Lei a depender do ato administrativo praticado.

Capítulo 2: DO COMPARATIVO A OUTRO VIÉS ECONÔMICO NORMATIVO

Corroborando com todas as premissas expostas neste estudo comparem e percebam a distinção de estratégia normativa adotada pelo governo mexicano para defender sua população dos abusivos preços decorrentes da especulação do mercado de capitais, segundo noticiou reportagem do veículo de imprensa Brasil de Fato, em 31-ago-2021:

(...) Na última semana, o presidente mexicano Andrés Manuel López Obrador afirmou que o país não iria mais exportar petróleo cru e se voltaria a atender a demanda nacional.

A medida também busca desenvolver a estatal Petróleos do México (Pemex) a aumentar sua capacidade de refino e produção de derivados do combustível. Obrador deixou claro que sua decisão busca abandonar as políticas neoliberais dos seus antecessores.

“Já estamos extraindo petróleo a um custo de US\$ 4 o barril, enquanto a média é de US\$ 12, US\$ 13 por extração. Pelo mau planejamento, o que lhes importava não era extrair o petróleo, mas entregar contratos a empresas e fazer negócio(...)”, denunciou o chefe de Estado.

Capítulo 3: DA CONCLUSÃO

Ex post é tanto quanto lógico inferirmos que os motivos reais do aumento descabido do preço dos combustíveis, no Brasil, residem concentradamente nas decisões políticas da União, que no mister do binômio de suas atribuições econômico-normativas (sejam elas: estabilizar a moeda, realocar recursos e redistribuir riquezas), na qualidade de soberano mediador da “luta de todos contra todos” – a ***Bellum omnia omnes hobbesiana*** – optou não somente pela omissão tipicamente neoliberal, mas também por permitir que o livre mercado esfole não só a pele, o tecido adiposo, e até a carne de sua sofrida e exaurida grande massa de desprivilegiados sociais, os pobres com renda de até 4, 5 salários mínimos. Trabalhadores que continuam sendo os responsáveis pela produção direta dos bens e serviço de consumo, mas que retrocedem em duas décadas sua condição de bem-estar social e poder de consumo, quando nesta época não podiam acessar os bens e serviços que os mesmos produziam. Em que pese o mais grave e inconsequente, a escalada criminoso do preço dos combustíveis é tão vilipendiosa que produz um *efeito difusor* sobre todos os demais bens e serviços, inclusive alimentícios, de uma sociedade que gira

completamente em torno da logística e dos transportes como nunca fora na história humana quebrando todos os elos dos ciclos das cadeias de consumo. Imagine você um trabalhador(a) que ganha 2, 3, 4, ou 5 salários mínimos, seu trabalho fica a 100km de seu domicílio, não tem mobilidade urbana descente e regular, utiliza seu veículo particular como meio de transporte para ir e vir do trabalho e de um dia para o outro descobre que o GNV (gás natural veicular) saltou de R\$ 2,80/m³ para R\$ 4,00/m³, se este trabalhador(a) possui um cilindro de 12m³ em seu veículo significa dizer que o(a) mesmo(a) completava o cilindro com aproximadamente R\$ 33,00/dia para rodar 200km de autonomia média trafegando em velocidade de cruzeiro, ele(a) trabalha 26 dias no mês e agora terá de desembolsar R\$ 14,40 a mais por dia para completar o abastecimento deste cilindro e fazer o mesmo percurso gastando no fim do mês R\$ 374,40 a mais em combustíveis, isso desprezando todas as variáveis, como os dias de congestionamentos agudos. Eu lhes pergunto, onde esse trabalhador assalariado encontraria esse valor a mais em seu orçamento mensal do dia para a noite? Não encontra! Foi isso que descobri entrevistando a realidade da prof^a Janaína Magalhães, uma trabalhadora que passou a viver este drama quando o GNV disparou o preço, meses atrás. Ela não é exceção, esta é a realidade pela qual vem passando milhões de trabalhadores(as) no Brasil. Este(a) trabalhador(a) vai ter que contingenciar mais seu orçamento, por exemplo, consumindo menos alimentos, mas a carne, os cereais e os legumes estão absurdamente caros também inclusive, dentre outros fatores motivacionais, pelo *efeito difusor* dos combustíveis que debruça-se no encarecimento da logística dos fretes dos alimentos sendo repassado na ponta ao consumidor. Onde é que ele(a) contingencia um orçamento já tão brutalizado por uma política *laissez-faire* de preços elitista? Sabemos ainda, que a função de motorista de aplicativo passou a ser umas das poucas saídas para grande parte dos milhões de desempregados levarem o pão para casa ainda que de modo precário, entrevistando os motoristas Leandro Santana e Rafael de Souza descobri que a situação também tornou o dia-a-dia deles insustentável, Leandro conta que a alta no preço dos combustíveis aliada a curva decrescente da demanda atual e a estagnação da margem de lucro concedida pelos aplicativos que não acompanha a inflação fez seus rendimentos declinarem em cerca de 40% nos últimos 90 dias, já Rafael que rodava com veículo alugado viu a situação ficar insolvente e entregou o veículo recentemente desistindo da função e partindo à procura de emprego. Não tem fórmula mágica, é por isso que o endividamento das famílias só cresce e seu poder de compras diminui, por consequência a geração de demanda do comércio e da indústria também caem e a arrecadação do governo no efeito dominó desmorona, o que engessa o poder de investimento governamental e aumenta a dívida pública já existente. Ademais tudo que é narrado nos *flashes* de reportagens sensacionalistas, ou nos *short vídeos* e *reels* da *lacração* propagandista de extrema direita que circulam pelas redes sociais é história diversionista de um **esperto da corte** (o presidente) que distrai seu sofrido povo. Povo, este, em que 25% parece sofrer da **síndrome de Estocolmo** por amar e idolatrar os maniqueísmos, e as mentiras, de seu obsessivo opressor. E o Brasil, respondendo a pergunta do cantor Cazuza parafraseada no título deste estudo, sim, tem um sócio, o sócio do Brasil é a B3, pois todo o excedente

de produção auferido aqui não se derrama sequer ao atendimento das necessidades mais básicas de seu povo nem tampouco ao progresso e desenvolvimento da nação, mas é aportado nas fortunas dos gananciosos lobos de *Wall Street*, da *Six Swiss Exchange* ou da *Faria Lima*, com anuentes chancelas normativas do excelentíssimo Presidente da República Jair Messias Bolsonaro e seu antiético Ministro da Economia Paulo Guedes, proprietário ilegal de Offshore que tem se beneficiado multiplamente de suas próprias estratégias cambiais, segundo o consórcio de imprensa Pandora Papers (ou seja, atos administrativos ilegais, imorais e pessoais que sapateiam sobre três dos cinco requisitos constitucionais explícitos de validade dos atos da Adm. Pública). Este é o show de horrores de um livre mercado e da falsa meritocracia neoliberal, tomar recursos das massas por dentro do próprio sistema normativo e financeirizador. A isso denomina-se transferência de riquezas, só que de baixo para cima. Como afirmava o educador e jornalista francês Henri Lacordaire: “**entre o forte e o fraco a – excessiva – liberdade escraviza** (o pobre) – inclusive por meio dos preços – **e só a Lei** (norma) **pode libertar**” desse julgo.

REFERÊNCIAS

ADVFN. **Cotação do Dólar em 2018.** Disponível em: <<https://br.advfn.com/moeda/dolar/2018>>. Acesso em 07 out. 2021.

ADVFN. **Gráfico USDBRL.** Disponível em: <<https://br.advfn.com/bolsa-de-valores/fx/USDBRL/grafico>>. Acesso em: 07 out. 2021.

AGÊNCIA BRASIL. **Opep e aliados estendem corte de 10% na produção de petróleo.** 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2020-06/opep-e-aliados-estendem-corte-de-10-na-producao-de-petroleo>>. Acesso em: 10 out. 2021.

AUTOPAPO. FELDMAN, Boris. **Lobby não permite reduzir etanol na gasolina.** Disponível em: <<https://autopapo.uol.com.br/blog-do-boris/lobby-etanol-na-gasolina/>>. Acesso em: 07 out. 2021.

BRASIL DE FATO. DE MELLO, Michele. **OPEP decide sobre aumento da produção de petróleo para 2022 sob pressão política dos EUA.** Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/08/31/opep-decide-sobre-aumento-da-producao-de-petroleo-para-2022-sob-pressao-politica-dos-eua>>. Acesso em: 10 out. 2021.

CANALTECH. **Saiba como a crise energética na China pode afetar o mundo.** Disponível em: <<https://canaltech.com.br/mercado/saiba-como-a-crise-energetica-da-china-pode-afetar-a-economia-mundial-198005/>>. Acesso em 07 out. 2021.

CAZUZA, ISRAEL, ROMERO. **Brasil.** Rio de Janeiro: Philips e Universal Music: 1988. (3min 12s).

CEPEA, ESAL, USP. **Inflação nos preços dos alimentos em 2020 e 2021 e perspectivas.** Disponível em: <[https://cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Infla%C3%A7%C3%A3o%2020-21-set21\(1\).pdf](https://cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Infla%C3%A7%C3%A3o%2020-21-set21(1).pdf)>. Acesso em: 12 out. 2021.

DIRETÓRIO NACIONAL PDT. LUPI, Carlos. **Ação popular com pedido de tutela de urgência.** <<https://www.pdt.org.br/wp-content/uploads/2019/07/A%C3%A7%C3%A3o-P%C3%BAblica-contra-a-venda-de-ativos-da-BR-Distribuidora.pdf>>. Acesso em 12 out. 2021.

EL PAÍS. **OPEP e Rússia fazem acordo para reduzir oferta de petróleo e segurar os preços.** Disponível em:

<<https://brasil.elpais.com/internacional/2020-04-10/opec-e-russia-fazem-acordo-para-reduzir-oferta-de-petroleo-e-segurar-os-precos.html>>. Acesso em: 10 out. 2021.

FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS – FUP. **Privatização da BR Distribuidora acentua desintegração do Sistema Petrobrás**. Disponível em: <<https://www.fup.org.br/ultimas-noticias/itemlist/tag/privatiza%C3%A7%C3%A3o?start=20>>. Acesso em: 12 out. 2021.

FOLHA DE S.PAULO, LUPA. NOMOURA, Bruno. **Alvo de Bolsonaro, ICMS não é a principal razão da disparada da gasolina**. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2021/08/30/icms-gasolina-preco/>>. Acesso em: 12 out. 2021.

FOLHA DE S.PAULO. PAMPLONA, Nicola. **Preço do etanol dispara e pressiona o da gasolina nas bombas**, Bolsonaro diz que redução da mistura reduziria preço, mas que ‘usineiros vão chiar’. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/09/preco-do-etanol-dispara-e-pressiona-gasolina-nas-bombas.shtml>>. Acesso em: 12 out. 2021.

FOLHA DE S.PAULO, PIAUÍ. COSTA e DE ABREU; Ana Clara e Allan. **Paulo Guedes tem offshore milionária em paraíso fiscal**. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/paulo-guedes-tem-offshore-milionaria-em-paraiso-fiscal/>>. Acesso em 12 out. 2021.

G1 ECONOMIA. TREVIZAN, Karina. **Preço médio do diesel e da gasolina nas bombas terminam semana em alta, diz ANP**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/08/31/preco-medio-do-diesel-e-da-gasolina-nas-bombas-terminam-a-semana-em-alta-diz-anp.ghtml>>. Acesso em 07 out. 2021.

G1 RIO DE JANEIRO. RODRIGUES, HAIDAR, PEIXOTO e HALLACK; Cléber, Diego, Guilherme e Laila. **RJ é o estado que tem a gasolina mais cara do país, diz ANP**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/05/09/rj-e-o-estado-que-tem-a-gasolina-mais-cara-do-pais-diz-anp.ghtml>>. Acesso em 12 out. 2021.

INDEX MUNDI. **Petróleo bruto Brent Preço Diário, Petróleo bruto Brent Preço Mensal**. Disponível em: <<https://www.indexmundi.com/pt/pre%EFos-de-mercado/?mercadoria=petr%C3%B3leo-bruto-brent&meses=60>>. Acesso em 07 out. 2021.

PODER 360. DINIZ, Joana. **OPEP decide estender corte de produção até o fim de julho.** Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/economia/opep-decide-estender-corte-de-producao-ate-fim-de-julho/>>. Acesso em: 10 out. 2021.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CASA CIVIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 12 out. 2021.

UOL/ESTADÃO. ELIAS, Juliana. **Por que Rio tem 2ª gasolina mais cara do país se produz 80% do petróleo?** Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2018/09/22/rio-de-janeiro-rj-gasolina-mais-cara-do-pais-impostos.htm>>. Acesso em: 12 out. 2021.

UOL/ESTADÃO. LUNA, Denise. **Gasolina no RJ é a mais cara do país em agosto e já custa R\$ 6,458 o litro.** Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2021/08/17/preco-da-gasolina-no-rj-ultrapassa-acre-em-agosto-e-ja-custa-r-6458-o-litro.htm>>. Acesso em: 07 out 2021.

UOL. **OPEP confirma colapso por demanda de petróleo, 'um choque extremo e brutal'.** Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/afp/2020/04/16/opep-confirma-colapso-da-demanda-por-petroleo-um-choque-extremo-e-brutal.htm>>. Acesso em: 07 out. 2021.

